

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO

DECRETO Nº 2315/77
de 07 de julho de 1977

Nº 191 de 21/07/1977

O Prefeito Municipal da Estância de São José dos Campos, no uso de suas atribuições que lhe conferem o artigo 4º da Lei nº 1847, de 30 de novembro de 1976, e artigo 39, ítem V, do Decreto-Lei Complementar nº 9, de 31 de dezembro de 1969,

D E C R E T A


Artigo 1º - Fica aberto no Departamento de Finanças, um Crédito Especial no valor de Cr\$ 200.000,00 (duzentos mil cruzeiros), destinado a subvencionar a Comissão Central de Esportes para atender as despesas com os VIII Jogos Regionais do Vale do Paraíba, Litoral e São Paulo exterior, autorizado pela Lei nº 1900/77.

9.51	Crédito Especial
9.51 - 08	Educação e Cultura
9.51 - 0846	Educação Física e Desportos
9.51 - 08460318.16	Assistência Financeira
9.51 - 3210.00	Subvenções Sociais.....200.000,00


Artigo 2º - O Crédito aberto no artigo anterior, será coberto com a redução parcial, na mesma importância da dotação 9.50 - 08462242.66 - 3140.00, do Orçamento vigente.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância de São José dos Campos, 07 de julho de 1977.


Ednardo José de Paula Santos
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Gabinete do Prefeito, aos sete dias do mês de julho do ano de mil novecentos e setenta e sete.


Délvio Buffulin
Chefe de Gabinete